

DECRETO N. 40.018, DE 27 DE ABRIL DE 1962

Dispõe sobre relocação de cargo
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 197, da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relocado no Departamento de Profilaxia da Lepra, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, um (1) cargo de Médico, referência 53, do QSSPAS-PP-V, lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, da mesma Secretaria, ocupado em caráter efetivo, pelo Dr. Cesário Fernandes Valério, com sede de exercício no Posto de Assistência Médico-Sanitária de Mirandópolis, devendo o mesmo ter sede de exercício no Dispensário de Andradinha.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 27 DO CORRENTE

Autorizando:

nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

Alton da Silva Ferreira, Servente extranumerário mensalista, referência "15", lotado no Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, para, sem prejuízo de salários e das demais vantagens de suas funções, ficar à disposição do Escritório do Estado de São Paulo no Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 1962;

Luiz Gonçalves Filho, Investigador da Polícia, lotado na 2.ª Divisão Policial, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1962;

José Barbosa de Oliveira, Motorista, extranumerário mensalista, referência "22", da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de salários, ficar à disposição da Casa Civil do Governador, até 31 de janeiro de 1963;

Milton Andrade Silva, Servente, lotado na Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1962;

nos termos do artigo 17, letras "n" e "s" da Lei 1164-50 (Código Eleitoral) e Lei 486-48, em caráter excepcional, o afastamento de Egmar Maurício Halabi, Escriturário, referência XVII, lotado na Estrada de Ferro Sorocabana, da Secretaria da Viação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, até 31 de dezembro de 1962.

Prorrogando:

nos termos do artigo 233, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Mirella de Mello Andrade, Professora Primária, referência "30", do Curso Primário anexo ao Instituto de Educação Mário Vieira Marcondes, de Barretos, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1962;

nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de:

Waldemar Gonçalves, Assistente, referência "38", lotado na Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição do Departamento de Educação Física e Esportes, da Secretaria do Governo (Delegacia Regional de Educação Física e Esportes de Jundiaí), até 31 de dezembro de 1962;

Bel. Procópio Ribeiro dos Santos, Advogado, referência "59", lotado no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até 30 de junho de 1962.

Nomeando, nos termos do artigo 38, item IV, da "C.L.F.",

Nelson Luiz Carmelo Francisco Damasco para o cargo de Auxiliar de Mordomo, ref. 26, do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, na vaga de Augusto Martins, ficando, a partir da data em que tomar posse, exonerado do cargo de servente-continuo-porteiro, referência "19" — QSG —;

Augusto Martins para o cargo de Auxiliar de Mordomo, referência "36", do Quadro da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, na vaga decorrente por aposentadoria de Oscar dos Santos, ficando, a partir da data em que tomar posse, exonerado do cargo de Auxiliar de Mordomo, referência "26" — QSG —.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

SUMULAS DE DECISÕES

GG-200-59 — Alfredo Leme Coelho do Carvalho — Parecer 239: Prof. de Inglês no Gin. Est. de Cedral e no Gin. Est. de Vila Maceno (ora Col. Est. Alberto Andaló), no Município de São José do Rio Preto. E regular a acumulação.

GG-958-62 — Ginásio Estadual Noturno da Vila dos Lavradores — P. 238: Direção do estabelecimento acima mencionado consulta sobre a possibilidade de atribuir a um professor substituto de Educação Física na Escola Industrial do município de Botucatu, ministrar aulas de Geografia. E proíbe a acumulação pois não existe correlação de matérias.

GG-976-62 — Waded Antonio — Parecer 237: Direção do Colégio Estadual "Monsenhor Jerônimo Gallo", de Piracicaba, consulta sobre a possibilidade de atribuir aulas extraordinárias de Inglês e Português à Professora Waded Antonio. E proíbe a acumulação, pois as matérias não são correlatas.

GG-952-62 — Maria Coelho dos Campos — Parecer 236: Direção do Instituto de Educação "Padre Fabiano J. M. de Camargo", de Capivari, consulta sobre a possibilidade de atribuir à servidora, acima mencionada, professora de Inglês, daquele estabelecimento, aulas extraordinárias de Português, no Curso Ginásial do mesmo estabelecimento. E proíbe a acumulação, pois não são correlatas as matérias.

GG-834-62 — Instituto de Educação "Carlos Almeida" — Parecer 235: Consulta este Instituto, situado em Botucatu, sobre a possibilidade de atribuir a uma professora primária do Grupo Escolar local, como extraordinárias, aulas de CIPEA do primeiro estabelecimento. A resposta é favorável, devendo, contudo: a) ser observado o intervalo de uma hora entre as duas atividades; b) ser o contrato feito pela forma normalmente adotada nas nomeações para os cursos intensivos e não mediante aulas extraordinárias, inabíveis na hipótese; c) ser a situação concreta posteriormente notificada a esta Comissão, para o competente exame.

GG-1134-62 — Thereza de Vasconcellos — Parecer 234: Professora primária da Escola Mista Municipal do Bairro da Fátima, em São Sebastião da Gramma, pretende ministrar aulas de Português e História no CIPEA do

Ginásio Estadual "Da. Geny Gomes", do mesmo município. E regular a acumulação.

GG-1140-62 — Vany Martins França — Parecer 233: Professora primária do Grupo Escolar "Ryotiti Yassuda" de Pindamonhangaba, pretende ministrar aulas de Português e História no CIPEA do Instituto da Educação "Conselheiro Rodrigues Alves", de Guaratinguetá. E regular a acumulação.

GG-940-62 — Celinda Pacheco Galera — Parecer 232: Direção do Ginásio Estadual do Guaracá, consulta sobre a possibilidade de atribuir à servidora acima mencionada, professora substituta do Grupo Escolar daquela localidade, aulas de História no primeiro estabelecimento. E regular a acumulação.

GG-3005-60 — Claude Sidney MacFadem — Parecer 231: Professor de Francês no Ginásio Estadual de Pontal, pretende ministrar o cargo de Professor substituto efetivo do Grupo Escolar da mesma localidade. E proíbe a acumulação.

GG-3111-59 — Roza Maria Marinoni — Parecer 230: Substituta efetiva do Grupo Escolar "Prof. Sylvio da Costa Neves", de São Sebastião da Gramma, pretende ministrar aulas de Matemática e Geografia no CIPEA, anexo ao Ginásio Estadual da mesma cidade. E regular.

GG-1141-62 — Maria Alzira Costa Rodrigues Alves — Parecer 229: Professora da 1.ª Escola Mista dos Pilões, em Guaratinguetá, foi contratada para lecionar Matemática e Geografia no CIPEA, anexo ao Instituto de Educação "Conselheiro Rodrigues Alves", da mesma cidade. E regular a acumulação.

GG-3589-57 — Sebastião Alcido Sundfeld — Parecer 228: Professor do Grupo Escolar "Alfredo Guedes", de Tambau, pretende ministrar aulas de Matemática e Geografia no CIPEA, anexo ao Ginásio Estadual "Pe. Donizetti Tavares de Lima", da mesma cidade. E regular a acumulação.

GG-1135-62 — Edson Campioni — Parecer n. 227: Professor de Matemática no Instituto de Educação "Horácio Manley Lane", de São Roque, pretende ministrar aulas extraordinárias da mesma disciplina no Ginásio Estadual de Boituva. Nos termos do art. 415, XI da C.D., a espécie não envolve acumulação de cargos; desnecessária ora, portanto, a consulta a esta Comissão.

GG-1105-62 — Antonio Luiz de Oliveira Buzá — Parecer 226: Professor de Artes Industriais Masculinas, no Ginásio Estadual de Nova Europa, pretende ministrar aulas extraordinárias da mesma disciplina, na Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. Salles Júnior", de Dourado. Nos termos do Art. 415, XI, da C.D., a espécie não envolve acumulação de cargos.

GG-861-62 — Maria Aparecida Santos — Parecer 225: Professora primária do Grupo Escolar "Gonçalves Dias", de Apiaí, pretende ministrar aulas extraordinárias de Artes Femininas e Economia Doméstica no Ginásio Estadual de Apiaí. E regular a acumulação.

Departamento Estadual de Administração

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

Processo n. 763-62-DEA — Abib José Tarcha: "Autorizo".

Assessoria Técnico-Legislativa

PORTARIA N. 11, DE 26 DO CORRENTE

Sobrestando: de acordo com o art. 508 da C.L.F., tendo em vista o que consta do proc. n. 8-62-ATL, por motivo de interesse relevante do serviço, a partir de 24.4.62, a licença prêmio em cujo gozo se encontra, desde 23.4.62, o Bel. José Washington Coelho, Redator, ref. "56", da PP-II, do Q.S.G., lotado na Diretoria Geral e à disposição do Escritório de Assistência Técnica da A.T.L., sediado no Rio de Janeiro, licença essa concedida pela Portaria P - n. 5, de 21, publicada no D.O. de 22.3.62.

DESPACHOS DO ASSESSOR CHEFE

De 26 do corrente

Deferindo:

ao sr. Nelson Petersen da Costa, Assistente de Administração, extranumerário mensalista, ref. 34, da A.T.L., mais 1 (um) quinquênio do adicional a que se refere o artigo 13 da Lei 6.043-61, por ter completado em 26.3.1962, 15 anos de efetivo exercício;

a d. Haydée Luiza Milanésio, Escriturária, ref. 26, da PP - III, do Q.S.G., lotada na A.T.L., mais um quinquênio do adicional a que se refere o art. 13 da Lei n. 6.043-61, por ter completado em 5.4.1962, 15 anos de efetivo exercício.

De 13 do corrente

Retificando

Concedendo, ao sr. Alonso Grandini, Motorista, ref. 31, da PP - III, do Q.S.G., lotado na A.T.L., 60 dias de licença, a partir de 4.4.62, nos termos do art. 514 da C.L.F., tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no D.O. de 25.4.62, e informação n. 67-62, da Seção de Pessoal da A.T.L..

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATO DO REITOR

De 26 do corrente

Concedendo, nos termos do art. 512 da C.L.F., ao Sr. Haroldo de Moraes, Chefe de Seção, ref. 71, do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, 9 meses de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 12-3-45 a 11-3-50, de 12-3-50 a 11-3-55 e de 12-3-55 a 11-3-60, sendo metade para gozo oportuno e a outra metade para pagamento da importância correspondente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — (Proc. RUSP. 11.704/51).

De 27 do corrente

Designando o Sr. Altamiro Alves Caixeta, Auxiliar de Documentação, extranumerário mensalista, ref. 34, da Reitoria, a fim de exercer as funções de Auxiliar de seu Gabinete, fazendo jus à respectiva gratificação. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — (Mem. G.R. n. 137).

Artigo 2.º — No corrente exercício, o funcionário a que alude este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 27 de abril de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Fauze Carlos
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 27 de abril de 1962.

Luiz Glanessella Netto
Diretor Geral, Substituto

APOSTILA DO REITOR, DE 26 DO CORRENTE

No verso do título de 17, publicado a 18-10-60, de nomeação do Dr. Giovanni Brunello para declarar, com fundamento nos arts. 2.º e 6.º da Lei n. 5.772, de 12 de julho de 1960, seu portador estável no serviço público a contar de 3-11-1960, ficando-lhe asseguradas as vantagens pecuniárias e todos os demais direitos, vantagens e regalias a que fazem jus os funcionários efetivos — (Proc. RUSP. 18.980/54).

Retificações

Publicações feitas no D.O. de 27-4-62:
No Decreto de nomeação do Prof. Dr. João Cruz Costa, onde se lê: — 4-8-59 leia-se: — ...alterado pela Lei n. 405, de 4-8-49;

no Ato do Reitor, de concessão de afastamento ao Sr. Américo Petroni, onde se lê: — Faculdade de Farmácia Veterinária, leia-se: da Faculdade de Medicina Veterinária;

no Ato do Reitor de concessão de afastamento a Da. Otília de Camargo Nogueira, leia-se: nos termos do art. 233, da C.L.F., e não como constou;

na Apostila do Reitor lavrada no título de interesse do Dr. Antônio Monteiro Cardoso de Almeida, leia-se: a fls. 2 do título de 9, publicado a 11 e novamente em 12-9-47;

na parte referente a Despachos do Reitor, leia-se o nome exato da seguinte interessada: Da. Anna Mara Droznak.

CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

De acordo com a autorização do Reitor, conforme despacho exarado no Proc. RUSP. 2.905/62:

Dependência — Instituto Oceanográfico

Interessados — Hermann Eugen Weissenberg — Auxiliar de Base, ref. 26, mensalista e José Quinteiros — Auxiliar de Oficina, ref. 34, mensalista.

Período diário — 2 horas em antecipação do expediente

Prazo — até 31-12-62 (nos termos do art. 291 da C.D.)

Natureza do serviço — Inerentes às suas funções; de acordo com a autorização do Reitor, conforme despacho exarado no Proc. RUSP. 3.365/62;

Dependência — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Interessado — Elnor Amatuizi — Auxiliar Técnico, ref. 26 efetivo.

Período diário — 2 horas em antecipação ou prorrogação de expediente.

Prazo — A partir da data da publicação até 16-6-62.

Natureza do serviço — Inerentes às suas funções.

Nota — a interessada está prestando as 75 horas gratuitas;

de acordo com a autorização do Reitor, conforme despacho exarado no Proc. RUSP. 3.172/62;

Dependência — Instituto Oceanográfico

Interessados: Rubens Alves Perez — Laboratorista, ref. 34, extranumerário mensalista.

Período diário — 2 horas em antecipação do expediente

Prazo — Até 30-6-62.

Natureza do serviço — Inerentes às suas funções;

Maria Pereira da Silva — Telefonista, ref. 19, extranumerário mensalista.

Período diário — 2 horas em antecipação do expediente.

Prazo — 4 meses.

Natureza do serviço — Inerentes às suas funções.

FUNDO PARA CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA "ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA"

CONTRATO

Termo de Contrato entre o Fundo para Construção da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" e a firma Engenharia e Comércio Auti Ltda., para a execução de galerias de concreto armado do sistema de águas pluviais no "Campus" da Cidade Universitária, de acordo com autorização do Governador do Estado, constante de fls. 66, 67 e 68 do processo n. 52-62.

Serviços — A firma Engenharia e Comércio Auti Ltda. obriga-se a executar os serviços supra referidos, de conformidade com especificações e pedido n. 08131 anexados ao processo acima citado.

Pagamento — Será no valor de Cr\$ 19.570.064,00 pagos de acordo com a cláusula III do Contrato, correndo a despesa por conta da verba da Programação B, item 2-A, Decreto n. 39.576, de 28-12-61, verba 318-SF, sendo a Nota de Empenho n. 1/228 da Secretaria da Fazenda, registrada no Tribunal de Contas sob n. 2.753.

Prazo — Será o estipulado nas cláusulas VII e VIII do Contrato.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto

PORTARIAS DO DIRETOR, DE 10 DO CORRENTE

N. 9/62 — Nomeando o Lic. Joacir Badaró para as funções de Assistente-Extranumerário da Cadeira II, Didática Geral e Especial, do Curso de Pedagogia, sem quaisquer ônus para o Estado, pelo prazo de 365 dias, a partir de 11 de abril de 1962.

N. 10/62 — Nomeando o Lic. Newton Ramos de Oliveira para as funções de Assistente-Extranumerário da Cadeira II, Didática Geral e Especial, do Curso de Pedagogia, sem quaisquer ônus para o Estado, pelo prazo de 365 dias, a partir do dia 11 de abril de 1962.

N. 11/62 — Nomeando o Lic. Wilson Nilo Dal Porto para as funções de Assistente-Extranumerário da Cadeira XIII, Mineralogia e Petrografia, do Curso de História Natural, sem quaisquer ônus para o Estado, a partir do dia 1.º de março de 1962.

N. 12/62 — Nomeando o Lic. Moysés Prisco dos Santos para as funções de Assistente-Extranumerário da Cadeira XIII, Mineralogia e Petrografia, do Curso de História Natural, sem quaisquer ônus para o Estado, a partir de 1.º de março de 1962.